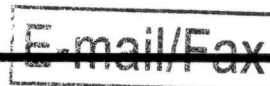


PROTOCOLO



De: Mykhaell Bezerra da Silva <mykhaell.adv@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 18:56
Para: PROTOCOLO
Cc: lucasoliveira@apyceempreendimentos.com
Assunto: PROTOCOLO DE AGRAVO - AUTOS Nº 1084620 (DENÚNCIA DE PROTOCOLO Nº 5980411/2020)
Anexos: Processo nº 1084620 - Agravo.pdf

AO JUÍZO DA 2ª CÂMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE-MG).

AUTOS Nº 1084620 (DENÚNCIA DE PROTOCOLO Nº 5980411/2020)

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE UBERABA LTDA (UBERVAN), já qualificada nos autos da DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR em epígrafe, apresentada contra o MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, e EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, igualmente qualificados, vem, tempestivamente, à presença deste Eg. Tribunal de Contas, requerer o protocolo nos autos do recurso e documentos anexos.

N. Termos,
E. Deferimento.
Uberaba/MG, segunda-feira, 6 de Abril de 2020.

Mykhaell B. da Silva
OAB/MG 154.882

Enviado do [Email](#) para Windows 10

TCMG PROTOCOLO 28/04/20 13:37 0060770 MAG 11


Reginaldo de Pádua Ribeiro
Coordenador de Protocolo e Triagem
TC 1464-5



UBERABA

0006077011 / 2020

28/04/2020 13:37